

51/50
Auto: Waldemar Souza Bezerra
30/50
52/50



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 123

De 4 de dezembro de 1950

Altera disposição da Lei nº 50,
de 2 de julho de 1949.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 30 de novembro de 1950, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado e passa a ter a seguinte redação o artigo 1º da Lei nº 50, de 2 de julho de 1949.-

"Passa a denominar-se Rua Comendador Pedro Morganti, a via pública atualmente conhecida por Rua 11, compreendida entre as Avenidas Monteiro Lobato (28) e 19" .-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 4 (quatro) de dezembro de 1950 (mil, novecentos e cinquenta).-

(a) Engº José dos Santos
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

(a) Dr. Candido de Barros
-Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.-